

PROJETO DE LEI CM N° 094-04/2016

Denominada de Rua Virgínia Eick,
a Rua "C" do Residencial Johann,
no Bairro São Bento.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de Rua Virgínia Eick, a Rua "C", do
Residencial Johann, no Bairro São Bento, conforme identificação no mapa,
que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro de 2016.

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Virgínia Eick, nascida em 20 de janeiro de 1950, em Lajeado,
estudou na Escola Madre Bárbara, onde se formou professora primária
em 1968, passando a trabalhar no Centro Educacional João Batista de
Mello.

Realizou concurso estadual e foi nomeada em 1974. Graduou-se em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), passando a lecionar Língua Portuguesa. Ao longo da carreira, especializou-se em Educação Especial e trabalhou ensinando alunos com deficiência visual no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, em Lajeado. Também trabalhou junto à Secretaria Estadual da Educação, em Estrela e Porto Alegre.

Conforme familiares, Virgínia encantava pela imensidão de seu coração, pela amabilidade, retidão de caráter e pela sapiência com que se comunicava. Será lembrada por fazer uso das palavras como poucos e sempre ter algo amável e encorajador a dizer. Dividia com todos muitas histórias de cunho familiar que, segundo as tias, "só ela tinha graça para contar". Virgínia faleceu em 17 de abril de 2013, aos 63 anos, vítima de um câncer diagnosticado havia um ano e sete meses. Deixou os filhos Vanessa, Viviane e Vinícius Rafael, a neta, Martina, e as irmãs Aline e Dorotéa Alice, além do marido João Pedro, com quem estava casada havia 13 anos. Foi cremada, e suas cinzas serão levadas para a sua terra natal, que tanto amava.

Assim, solicitamos o apoio legislativo para esta importante homenagem a uma figura de destaque cívico de nosso Município.

ELOEDE MARIA CONZATTI
Vereadora